



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

9 out  
Ar

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte um, pelas dezoito horas, teve lugar a 9ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. -----

A Presidente em substituição, Elisa Santos, presidiu à reunião, em regime de Substituta Legal da Presidente Orlanda Rodrigues que se encontra ausente por motivo de doença, estiveram presentes o Tesoureiro, José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos. -----

A Presidente em substituição deu início aos trabalhos, propondo ao executivo que a Vogal Cristina Capitão exerça as funções de secretária da reunião. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

***Leitura e Aprovação de Atas***

Leitura e aprovação da ata relativa à 8ª Reunião Ordinária de 30 de abril de 2021. -----

***Resumo de Tesouraria:***

- €371.781,74 (trezentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e um euro e setenta e quatro cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

A Sra. Secretária, em substituição da Sra. Presidente, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 039/2021** - Aprovar a atribuição de apoio financeiro às Associações de Pais, no âmbito dos protocolos de cooperação (3ª tranche), a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. As Associações de Pais das escolas básicas do 1º ciclo, através de protocolos de cooperação com a Junta de Freguesia de Loures, se encontram a implementar projetos, desde o início do ano letivo 2020/2021, em várias áreas, nomeadamente expressão físico-motora, das emoções e da música;
- B. Está protocolado que esta Autarquia comparticipa trimestralmente os projetos, por forma a fazer face ao pagamento dos serviços prestados pelos professores.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- ***Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa, no valor de €560,00*** (quinhentos e sessenta euros):

Dantas  
Ar

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	631	636	560,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Fanqueiro**, no valor de **€642,00** (seiscentos e quarenta e dois euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	632	637	642,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Infantado**, no valor de **€540,00** (quinhentos e quarenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	633	638	540,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI Nº1 de Loures – Bússola da Brincadeira**, no valor de **€660,00** (seiscentos e sessenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	634	639	660,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 2 |** Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 040/2021** –Aprovar o apoio financeiro ao Teatro Independente de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. O TEATARTES é uma Bienal, organizada pelo Teatro Independente de Loures e pretende ser uma mostra de teatro e de outras artes;
- B. Os seus principais objetivos passam pela criação de hábitos culturais; desenvolver a capacidade criativa e a apetência cultural da população; divulgar o teatro junto da população; promover uma ligação mais estreita entre a população, o teatro e outras formas de arte e o TIL;



50/13

- C. A programação do TEATRARTES 2021 – 10ª Edição – contempla um recital dedicado à poesia, um concerto, teatro educativo vocacionado para crianças e famílias e várias peças de teatro;
- D. A organização desta Bienal pressupõe um conjunto de despesas (acolhimento, lembranças de oferta, divulgação, outros);
- E. O TIL apresenta candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – linha de apoio Eventos/Atividades Específicas.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Teatro Independente de Loures**, no valor de €1200,00 (mil e duzentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	635	640	1200,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 3 |** Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 041/2021** – Aprovar a atribuição de apoio não financeiro à Associação de Carnaval de Loures, no âmbito da organização do Carnaval à Janela 2021, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. A Associação de Carnaval de Loures, criada a 26 de maio de 2000, tem como principal objetivo organizar e realizar, todos os anos, os festejos carnavalescos;
- B. Atendendo à impossibilidade de organizar as festividades na rua e às restrições impostas pela pandemia, a Associação de Carnaval de Loures celebrou o Carnaval à Janela, com varandas e janelas enfeitadas, bem como pessoas mascaradas à janela;
- C. O programa incluía diversas atividades transmitidas através das redes sociais: baile trapalhão, a leitura da despedida de carnaval, o fogo de artifício virtual e um carro a andar nas ruas com uma coluna de som.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro* (custos de gásóleo e trabalhador) à **Associação de Carnaval de Loures** com um custo estimado de **€141,00 (cento e quarenta e um euros)**.



05/05

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 4** | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 042/2021** – Aprovar a aceitação de donativo, no âmbito da iniciativa Ciclo de Tardes Literárias e a sua atribuição ao Centro de Acolhimento Temporário - Casa do Infantado, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A.** No âmbito do Ciclo de Tardes Literárias, a primeira sessão foi dedicada a Fernando Pessoa, pelo Professor Fernando Ribeiro, investigador Integrado do Centro de Humanidades Nova da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova;
- B.** Numa atitude de cidadania, e atendendo ao atual contexto de crise socioeconómica provocada pela pandemia Covid-19, os honorários havidos pela sua participação, no valor de 150 euros, e por vontade própria, sejam doados a uma instituição social da freguesia de Loures.

**Propõe-se que:**

- a) Que a Junta de Freguesia de Loures aprove a aceitação do donativo no valor de 150 euros;
- b) A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Centro de Acolhimento Temporário – Casa do Infantado**, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	16/3	630	635	150,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 5** | Subscrita pela Secretaria da Junta a **Proposta Nº 043/2021** – Aprovar a celebração de Protocolo com a Câmara Municipal de Loures para a constituição da Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do Plano Municipal para a Integração de Migrantes – PMIM, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A.** A Câmara Municipal de Loures se encontra a elaborar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Loures 2020-2022, cofinanciado pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) e com o Alo Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), como entidade delegada;



01/15

- B. A construção e implementação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes assenta no amplo envolvimento de todos os cidadãos (migrantes e sociedade de acolhimento) e na participação ativa dos principais atores sociais locais;
- C. Está em curso a criação de uma Plataforma de Acompanhamento e Monitorização, que conta com a adesão de 26 parceiros com interesses e responsabilidades em matéria de acolhimento e integração dos migrantes;
- D. Esta Plataforma funcionará como órgão consultivo e de monitorização das políticas locais, e será responsável pelo Plano desde a fase de conceção até à sua implementação e avaliação;
- E. A Junta de Freguesia de Loures é parceira da Plataforma de Acompanhamento e Monitorização.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea x) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a celebração de protocolo com a Câmara Municipal de Loures, no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Loures 2020-2022.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

**Ponto 6** |Subscrita pela Vogal Cristina Capitão a **Proposta Nº 044/2021** – Adjudicação do Procedimento da Remodelação dos Espaços Ajardinados – Fase II - do Jardim Rosa Aruil da localidade Pinheiro de Loures – Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:-----

**Considerando que:**

- A. Através da. Proposta N.º 64/2020, de 02 de junho, a Junta de Freguesia de Loures, aprovou a autorização de despesa, a abertura do procedimento e respetivas peças, relativas à empreitada de obras públicas “Remodelação dos Espaços Ajardinados – Fase II - do Jardim Rosa Aruil na localidade Pinheiro de Loures – Freguesia de Loures”;
- B. Apresentaram propostas as empresas NVIC, Lda e Trabalhos Verdes, Lda, tendo o júri excluído a proposta da empresa NVIC, Lda em virtude de ter apresentado um valor superior ao preço base do procedimento (151.524,88€);
- C. Após audiência prévia, o júri do procedimento pronunciou-se no seu Relatório Final pela adjudicação da proposta apresentada pela empresa Trabalhos Verdes, Lda no valor de 135.837,73€, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável;
- D. Os termos da Proposta a adjudicar, o Relatório Preliminar, o Relatório Final e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta;
- E. O definido na atual versão do Código dos Contratos Públicos, designadamente o previsto nos artigos 73º, 77º e 113º do referido diploma.



**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 73º e 76º, 98º e 148º ambos do Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na redação atual, delibera:

1. A aprovação do Relatório Final e consequente adjudicação da Empreitada de Obras Públicas – Remodelação dos Espaços Ajardinados – Fase II - do Jardim Rosa Aruil na localidade Pinheiro de Loures – Freguesia de Loures, à empresa Trabalhos Verdes, Lda, pelo preço contratual de 135.837,37€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. Proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa Trabalhos Verdes, Lda, bem como notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação;
3. Aprovar a minuta do contrato a celebrar.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

-- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas.  
-----  
-----

-- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente em regime de substituição e por mim, Cristina Capitão, que a lavrei. -----  
-----

Loures, 14 de maio de 2021

A Presidente da Junta de Freguesia  
(em regime de substituição)  
(Pelo despacho nº 1/2018 de 05/01/2018)

(Elisa Santos)

A Secretária da Reunião

(Cristina Capitão)

# FREGUESIA DE LOURES

## RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: 82 Ano: 2021 (EUR)

Data: 13/05	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	353,23	21,50	374,73	162,00	212,73
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	301.737,49	616,00	302.353,49	0,00	302.353,49
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	73.956,37	37,50	73.993,87	0,00	73.993,87
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	375.693,86	653,50	376.347,36	0,00	376.347,36
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	376.047,09	675,00	376.722,09	162,00	376.560,09
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	376.047,09	513,00	376.560,09	0,00	376.560,09
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	371.268,74	513,00	371.781,74	0,00	371.781,74
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	4.778,35	0,00	4.778,35	0,00	4.778,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass:	O Presidente
	<i>[Assinatura]</i>

Ass:	O Tesoureiro

Ass:	CONFERIR
	<i>[Assinatura]</i>